



Prefeitura de
Maracanaú

AFIXADO
EM: 30/01/24
Laís Silveira de Oliveira
Mat. 52590

LEI Nº 3.528, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

DENOMINA DE **PRAÇA LUIZ ALEIXO ROCHA**, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PRAÇA LUIZ ALEIXO ROCHA** o logradouro público a ser construído na Rua Edimilson Alves Cavalcante com Rua B, ao lado do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – CAPS AD III, Distrito de Pajuçara, Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação da placa indicativa, bem como informar aos munícipes sobre a nova denominação oficial deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE JANEIRO DE 2024.

NETON LACERDA

PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
06 FEV 2024	13:35 Hs
Nº Protocolo	11754 06/02/24
	Leidia
Rúbrica Protocolista	

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
DE Nº 010/2024, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.

